

Boletim de Serviço

Nº 321, 30 de dezembro de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente /HUIW-UFPB

ANA FLAVIA SILVA AMORIM

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

FÁBIO NOBREGA LOPES

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DELEGAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1720, de 30 dezembro de 2020	4

DELEGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1720, de 30 dezembro de 2020

Delega a responsabilidade pela inscrição de Restos a Pagar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a responsabilidade pela inscrição de Restos a Pagar à colaboradora EDIVANIA OLEGARIO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, matrícula SIAPE nº 2191554, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH